



02/07/2020

Número: **0803145-47.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30620 526	13/05/2020 11:37	IDENTIFICAÇÃO	Documento de Comprovação





13/05/2020

Número: **0817420-41.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição: **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20763 828	24/04/2019 14:10	IDENTIFICAÇÃO	Documento de Comprovação



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370632200000029407636>

Num. 30620526 - Pág. 1

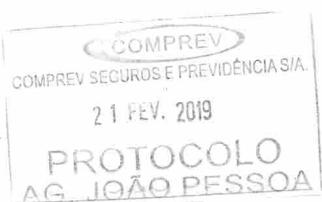
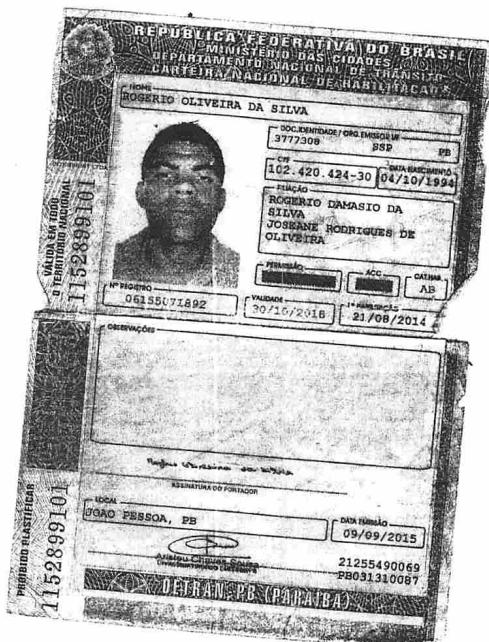
Número do documento: 20051311370632200000029407636



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121358800000030670953>

Num. 31997681 - Pág. 2

Número do documento: 20070212121358800000030670953



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414083602800000020196489>
Número do documento: 19042414083602800000020196489

Num. 20763828 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370632200000029407636>
Número do documento: 20051311370632200000029407636

Num. 30620526 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121358800000030670953>
Número do documento: 20070212121358800000030670953

Num. 31997681 - Pág. 3



02/07/2020

Número: **0803145-47.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30620 525	13/05/2020 11:37	DOCUMENTAÇÃO MEDICA	Documento de Comprovação





13/05/2020

Número: **0817420-41.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição: **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20763 782	24/04/2019 14:10	DOCUMENTAÇÃO MEDICA	Outros Documentos



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370532300000029407635>
Número do documento: 20051311370532300000029407635

Num. 30620525 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121637800000030670955>
Número do documento: 20070212121637800000030670955

Num. 31997683 - Pág. 2



CERTIDÃO

Nº. 0118/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial nº 162509 e Prontuário nº 2018.09.001546 pertencentes a ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA dia 12/09/2018 às 01H46min, vítima de colisão moto x carro, apresentando trauma em antebraço direito.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de ulna direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 19/09/2018 com alta médica dia 21/09/2018.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM-PB 3883
Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904241408004830000020196445>
Número do documento: 1904241408004830000020196445

Num. 20763782 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005131137053230000029407635>
Número do documento: 2005131137053230000029407635

Num. 30620525 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121637800000030670955>
Número do documento: 20070212121637800000030670955

Num. 31997683 - Pág. 3



02/07/2020

Número: **0803145-47.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30620 520	13/05/2020 11:37	COMPROVANTE DE RESINDENCIA	Documento de Comprovação





13/05/2020

Número: **0817420-41.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição: **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20763 778	24/04/2019 14:10	COMPROVANTE DE RESINDENCIA	Outros Documentos



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370319200000029407631>

Num. 30620520 - Pág. 1

Número do documento: 20051311370319200000029407631



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121896400000030670956>

Num. 31997684 - Pág. 2

Número do documento: 20070212121896400000030670956

CAGEPA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA Rua Feliciano Clérino, 220 - Jardim das Flores - João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87		PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO MATRÍCULA																																	
		67477178																																	
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS																																			
ROGERIO DAMASIO DA SILVA RUA LUZIA OTAVIO DE OLIVEIRA, 3910 - ERNANI SATIRO JOAO PESSOA PB 58080-670																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">Inscrição</th> <th style="width: 15%;">SMI</th> <th style="width: 30%;">Quantidade de Economias</th> <th style="width: 30%;">Responsável</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: center;">Residencial</th> <th style="text-align: center;">Comercial</th> <th style="text-align: center;">Industrial</th> <th style="text-align: center;">Público</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10.028.105.0054.000</td> <td>000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hidrômetro</td> <td>Data de Instalação</td> <td>Localização</td> <td>Situação Água</td> <td>Situação Esgoto</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>45412277</td> <td>08/07/2014</td> <td>EX-E CALC LIGADO</td> <td>LIGADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>ANTERIOR I ATUAL I CONSUMO CHW I NÚM. DE DIAS I PRÓXIMA LEITURA 366 369 3 31 18-02-2019 I.G.T. CONS. / ANOR. LEIT. I QUALID. ÁGUA ANEXO DO PORT. 09/2017 M.V. DEZ/2018 2 PARÂMETROS EXIG. MÁXIMS CONGRUÊNCIA NOV/2018 5 TURBIDIZ 0 0 0 OUT/2018 4 CLOR 0 0 0 SET/2018 5 COL. TÉRMOT 0 0 0 AGO/2018 4 COR 0 0 0 JUL/2018 2 COL. TOTALS 0 0 0 MÉDIA(M) 3 DADOS REFERENTES A: NOV/2018</p>				Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável			Residencial	Comercial	Industrial	Público		10.028.105.0054.000	000						Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto			45412277	08/07/2014	EX-E CALC LIGADO	LIGADO			
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável																																
		Residencial	Comercial	Industrial	Público																														
10.028.105.0054.000	000																																		
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto																															
45412277	08/07/2014	EX-E CALC LIGADO	LIGADO																																
DATA DA IMPRESSÃO: 19/01/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 10:31:26																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">DESCRICAÇÃO</th> <th style="width: 20%;">CONSUMO</th> <th style="width: 40%;">TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÁGUA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONSUMO DE ÁGUA</td> <td>3.43</td> <td>37,91</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONSUMO DE ESGOTO</td> <td>3.43</td> <td>30,31</td> </tr> <tr> <td>ACRESCIMO(S) MÊS(E) ANT: 08/2018</td> <td></td> <td>1,41</td> </tr> <tr> <td>VALORES DE MORA 08/2018</td> <td></td> <td>1,39</td> </tr> </tbody> </table>				DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)	ÁGUA			RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))			CONSUMO DE ÁGUA	3.43	37,91	ESGOTO			RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))			CONSUMO DE ESGOTO	3.43	30,31	ACRESCIMO(S) MÊS(E) ANT: 08/2018		1,41	VALORES DE MORA 08/2018		1,39					
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)																																	
ÁGUA																																			
RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))																																			
CONSUMO DE ÁGUA	3.43	37,91																																	
ESGOTO																																			
RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))																																			
CONSUMO DE ESGOTO	3.43	30,31																																	
ACRESCIMO(S) MÊS(E) ANT: 08/2018		1,41																																	
VALORES DE MORA 08/2018		1,39																																	
VALOR APROXIMADO DE TIRADOURO, REAJUSTE, PIZ E SORTEIOS: R\$ 11,12 / R\$ 11,12																																			
VENCIMENTO:	01/02/2019	Total a Pagar:	R\$ 71,95																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">TIPO DE TARIFA: I</th> </tr> <tr> <th colspan="4" style="text-align: center;">CAGEPA/CONDICÃO DO FATURAMENTO: REALIZADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">INFORMAÇÕES GERAIS:</td> </tr> <tr> <td colspan="4">SE O USUÁRIO, EM 31/12/2018, REGISTRAROS QUE VIVA, ESTAVA EM DÉBITO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">O COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÉS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.</td> </tr> </tbody> </table>				CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA		TIPO DE TARIFA: I		CAGEPA/CONDICÃO DO FATURAMENTO: REALIZADA				INFORMAÇÕES GERAIS:				SE O USUÁRIO, EM 31/12/2018, REGISTRAROS QUE VIVA, ESTAVA EM DÉBITO				O COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÉS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.															
CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA		TIPO DE TARIFA: I																																	
CAGEPA/CONDICÃO DO FATURAMENTO: REALIZADA																																			
INFORMAÇÕES GERAIS:																																			
SE O USUÁRIO, EM 31/12/2018, REGISTRAROS QUE VIVA, ESTAVA EM DÉBITO																																			
O COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÉS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">CAGEPA</th> <th style="width: 20%;">MATRÍCULA</th> <th style="width: 20%;">REFERÊNCIA</th> <th style="width: 20%;">VALOR LIQUIDO</th> <th style="width: 20%;">TOTAL A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>67477178</td> <td>AN-2019</td> <td>01/02/2019</td> <td>R\$ 71,95</td> </tr> </tbody> </table>				CAGEPA	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VALOR LIQUIDO	TOTAL A PAGAR	CAGEPA	67477178	AN-2019	01/02/2019	R\$ 71,95																						
CAGEPA	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VALOR LIQUIDO	TOTAL A PAGAR																															
CAGEPA	67477178	AN-2019	01/02/2019	R\$ 71,95																															
826400000000 4 71950010001 6 06747717801 5 01201960003 5																																			



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:10
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904241407487900000020196441>
 Número do documento: 1904241407487900000020196441

Num. 20763778 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:05
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005131137031920000029407631>
 Número do documento: 2005131137031920000029407631

Num. 30620520 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:21
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212121896400000030670956>
 Número do documento: 20070212121896400000030670956

Num. 31997684 - Pág. 3



02/07/2020

Número: **0803145-47.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30620 519	13/05/2020 11:37	BO	Documento de Comprovação





13/05/2020

Número: **0817420-41.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição: **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20763 821	24/04/2019 14:10	BO	Documento de Comprovação



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 2

	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II) BATALHÃO DE POLICIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT	
--	--	--

DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 0660 - 2018	Responsável pelo Levantamento do Acidente: ROSINALDO OLIVEIRA DE SOUZA			Posto/Graduação: 3ºSGT /PM
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: Rua Barão de Mamanguape	Hora 20:00	Bairro Torre	Município: João Pessoa	UF PB
Data da Ocorrência 11-09-2018	Dia da Semana Terça-Feira	C/S Vítima (QT) Com	Tipo de Acidente Colisão Transversal	Tipo de pavimento Asfalto
Condições do Tempo Bom	Envolvidos no acidente (Quantidade) 02 Veículos			Condições da Pista Controle do tráfego Semáforo com defeito

CONDUTOR 01

Nome Rogério Oliveira da Silva	Sexo Masculino	Nascimento 04-10-1994	RG 3777308
--	--------------------------	---------------------------------	----------------------

Endereço
Rua Luzia Otávia de Oliveira, 391, Esplanada, João Pessoa, PB.

1ª Habilitação 21-08-2014	Categoria AB	Registro CNH N. ^º 06155071892	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 30-10-2018	Usava cinto	Usava Capacete
-------------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------------------------	--------------------------------------	-------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica Não	Destino do Condutor Hospital de Trauma
---	--

VEÍCULO 01

Marca/Modelo Yamaha Factor	Espécie Motocicleta	Placa QFT - 9399	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------

Nome do Proprietário Rogério Damasio da Silva	COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A				
---	-----------------------------------	--	--	--	--

Seguradora DPVAT	Bilhete N. ^º 012426889804	Renavan N. ^º 01070811430	21 FEV. 2019	Data da Emissão 02-12-2015
----------------------------	--	---	--------------	--------------------------------------

Condições do Veículo Antes do Acidente Nada constatado	PROTOCOLO				
--	------------------	--	--	--	--

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Ouvido no Bptran no dia 24-09-2018 o condutor declarou que: Trafegava no sentido Rui Barbosa/Centro faixa da esquerda, o mesmo seguia normalmente e o semáforo estava verde, quando no final do cruzamento foi colidido na parte traseira de sua motocicleta, ocorrendo o acidente.

CONDUTOR 02

Nome Arthus de Brito Lima	Sexo Masculino	Nascimento 03-04-1986	RG 2876773
-------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------

Endereço Avenida José Soares, 899, Rangel, João Pessoa, PB – Tel.(083)98871-9025
--

1ª Habilitação 01-06-2004	Categoria AB	Registro CNH N. ^º 03294994951	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 08-01-2020	Usava cinto	Usava Capacete
-------------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------------------------	--------------------------------------	-------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica Sim (0,00mg/L)	Destino do Condutor Permaneceu no local
--	---

VEÍCULO 02

Marca/Modelo VW Voyage	Espécie Automóvel	Placa OEU - 7993	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB
----------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------

Nome do Proprietário Karla Waldiria Leite da Silva
--

Seguradora DPVAT	Bilhete N. ^º 014200106635	Renavan N. ^º 01420010663	Data da Emissão 04-07-2018
----------------------------	--	---	--------------------------------------

Condições do Veículo Antes do Acidente Nada constatado
--

VERSÃO DO CONDUTOR 02

Condutor declarou que: Trafegava na Via B, faixa da direita, sentido Epitácio Pessoa/Beira Rio, quando semáforo da Via B apagado e o semáforo da Via A fechado, onde ao passar foi colidido pelo V1 e não teve como evitar o sinistro.

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO

Copia de Conformidade com o Original

EM: *16/10/18*

Assinatura



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>

Num. 20763821 - Pág. 1

Número do documento: 19042414082963700000020196484



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>

Num. 30620519 - Pág. 2

Número do documento: 20051311370035900000029407630

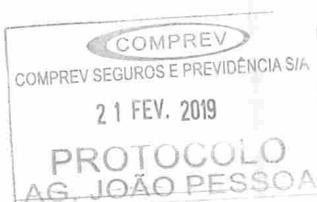


Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>

Num. 31997687 - Pág. 3

Número do documento: 20070212122127200000030670959

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 0660 - 2018				
VÍTIMA 01				
Nome Rogério Oliveira da Silva	Sexo Masculino	Nascimento 04-10-1994	Viajava no Veículo Nº 01	
Endereço Rua Luzia Otávia de Oliveira, 39, Esplanada, João Pessoa, PB.				
Condição da Vítima Condutor	Conduzida Para Hospital de Trauma	Usava Cinto	Usava Capacete	Sim
CONSTATADO				
<p>Constatado quando do levantamento que: O semáforo da Via B encontrava-se inoperante; C1 socorrido ao Hospital de Trauma com fraturas no braço direito e com escoriações; V1 removido ao Bptran; C2 realizou teste do etilômetro; V2 retirado do local para socorro da vítima.</p> <p>João Pessoa – PB, 26 de Setembro de 2018.</p> <p style="text-align: right;"> BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E ROTÁRIO Cópia de Informidade com o Código EM: 76 / 20 / 18 ASSINATURA  Rosinaldo Oliveira de Souza Matr.: 519892-5 Rosinaldo Oliveira de Souza 3º Sgt PM Responsável pelo Levantamento </p>				



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
 Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
 Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
 Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 4

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

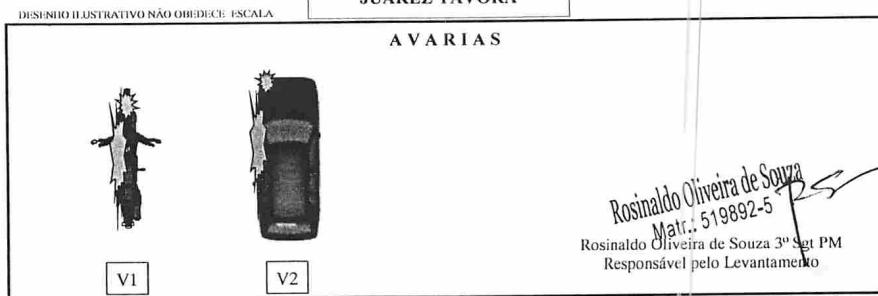
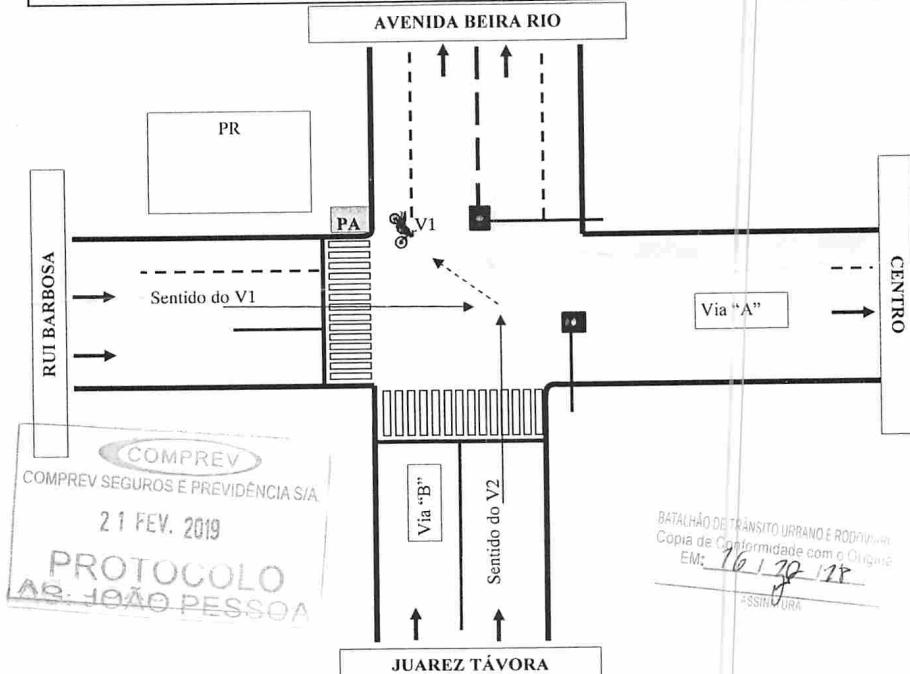
CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0660/ 2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" - Rua Carneiro da Cunha 12,00metros
VIA "B" - Rua Barão de Mamanguape 08,00metros

PR (Ponto de Referência) Mercado da Torre
PA (Ponto de Amarração) Guia do meio fio

V1 (Veículo 01) Eixos Dianteiro Direito 01.40 e Traseiro Direito 00.80 metros para (PA)
V2 (Veículo 02) Retirado do local



1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 5

RECEBIDO
EM: 16/11/178
21



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 6

 <p>POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II) BATALHÃO DE POLICIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT</p> 	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0660/ 2018	
FOTOS DO V1	
FRENTE (V1)	TRASEIRA (V1)
	
LATERAL DIREITA (V1)	LATERAL ESQUERDA (V1)
	

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 16/10/2018
ASSINADURA

2

Rosinaldo Oliveira de Souza
Matr.: 519892-5
Rosinaldo Oliveira de Souza 3º Sgt PM
Responsável pelo Levantamento



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 7

<p>POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II) BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT</p>	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0660/ 2018	
FOTOS DO V2	
FRENTE (V2)	TRASEIRA (V2)
LATERAL DIREITA (V2)	LATERAL ESQUERDA (V2)
<p style="text-align: right;">Rosinaldo Oliveira de Souza Matr.: 519892-5</p> <p>Rosinaldo Oliveira de Souza 3º Sgt PM Responsável pelo Levantamento</p>	
<p>Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484 Número do documento: 19042414082963700000020196484</p> <p>Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630 Número do documento: 20051311370035900000029407630</p> <p>Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959 Número do documento: 20070212122127200000030670959</p>	



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 8

	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II) BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT	
CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS – BOAT Nº 0660 - 2018		

DANOS NO V1																																																															
Marca/Modelo: Yamaha Factor	Placa: QFT - 9399 PB	Responsável pelo Preenchimento: 3º SGT De Souza			Data: 11-09-2018																																																										
MOTOCICLETA																																																															
PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Avaliação</th> <th colspan="3">Avaliação</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Nome da Peça</th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th>Item</th> <th>Nome da Peça</th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Garfo dianteiro</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>05</td> <td>Chassi</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Mesa superior da suspensão dianteira</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>06</td> <td>Garfo traseiro</td> <td></td> <td>x</td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Mesa inferior da suspensão dianteira</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>07</td> <td>Eixo traseiro (triciclos)</td> <td></td> <td>x</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Coluna de direção</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">Total Geral (Sim + NA)</td> <td>02</td> </tr> </tbody> </table>									Avaliação			Avaliação			Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	01	Garfo dianteiro	x			05	Chassi	x			02	Mesa superior da suspensão dianteira	x			06	Garfo traseiro		x		03	Mesa inferior da suspensão dianteira	x			07	Eixo traseiro (triciclos)		x		04	Coluna de direção	x			Total Geral (Sim + NA)			02
Avaliação			Avaliação																																																												
Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA																																																						
01	Garfo dianteiro	x			05	Chassi	x																																																								
02	Mesa superior da suspensão dianteira	x			06	Garfo traseiro		x																																																							
03	Mesa inferior da suspensão dianteira	x			07	Eixo traseiro (triciclos)		x																																																							
04	Coluna de direção	x			Total Geral (Sim + NA)			02																																																							
Observações: DANO DE MÉDIA MONTA																																																															
AVALIAÇÃO POR DANO:																																																															
Quantidade de peças estruturais danificadas = 0				-> DANO DE PEQUENA MONTA																																																											
Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4				-> DANO DE MÉDIA MONTA																																																											
Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4				-> DANO DE GRANDE MONTA																																																											

DANOS NO V2																																																																																																																																															
Marca/Modelo: VW Voyage	Placa: OEV - 7993	Responsável pelo Preenchimento: 3º SGT De Souza			Data: 11-09-2018																																																																																																																																										
AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE																																																																																																																																															
PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Avaliação</th> <th colspan="3">Avaliação</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Nome da Peça</th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th>Item</th> <th>Nome da Peça</th> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Painel corta-fogo</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>12</td> <td>Longarina traseira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Longarina dianteira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>13</td> <td>Assoalho porta malas ou caçamba</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Caixa de roda dianteira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>14</td> <td>Longarina traseira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Estrutura da soleira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>15</td> <td>Caixa de roda traseira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>Air Bags frontais</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>16</td> <td>Estrutura da coluna traseira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>Air Bags laterais</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>17</td> <td>Estrutura da soleira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>Estrutura da coluna dianteira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>18</td> <td>Estrutura da coluna central direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Estrutura da coluna central esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>19</td> <td>Estrutura da coluna dianteira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>Estrutura da coluna traseira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>20</td> <td>Assoalho central direito</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Caixa de roda traseira esquerda</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>21</td> <td>Caixa de roda dianteira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Assoalho central esquerdo</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>22</td> <td>Longarina dianteira direita</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">Total Geral (Sim + NA)</td> <td>00</td> </tr> </tbody> </table>									Avaliação			Avaliação			Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	01	Painel corta-fogo	x			12	Longarina traseira esquerda	x			02	Longarina dianteira esquerda	x			13	Assoalho porta malas ou caçamba	x			03	Caixa de roda dianteira esquerda	x			14	Longarina traseira direita	x			04	Estrutura da soleira esquerda	x			15	Caixa de roda traseira direita	x			05	Air Bags frontais	x			16	Estrutura da coluna traseira direita	x			06	Air Bags laterais	x			17	Estrutura da soleira direita	x			07	Estrutura da coluna dianteira esquerda	x			18	Estrutura da coluna central direita	x			08	Estrutura da coluna central esquerda	x			19	Estrutura da coluna dianteira direita	x			09	Estrutura da coluna traseira esquerda	x			20	Assoalho central direito	x			10	Caixa de roda traseira esquerda	x			21	Caixa de roda dianteira direita	x			11	Assoalho central esquerdo	x			22	Longarina dianteira direita	x			Total Geral (Sim + NA)								00
Avaliação			Avaliação																																																																																																																																												
Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA	Item	Nome da Peça	Sim	Não	NA																																																																																																																																						
01	Painel corta-fogo	x			12	Longarina traseira esquerda	x																																																																																																																																								
02	Longarina dianteira esquerda	x			13	Assoalho porta malas ou caçamba	x																																																																																																																																								
03	Caixa de roda dianteira esquerda	x			14	Longarina traseira direita	x																																																																																																																																								
04	Estrutura da soleira esquerda	x			15	Caixa de roda traseira direita	x																																																																																																																																								
05	Air Bags frontais	x			16	Estrutura da coluna traseira direita	x																																																																																																																																								
06	Air Bags laterais	x			17	Estrutura da soleira direita	x																																																																																																																																								
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda	x			18	Estrutura da coluna central direita	x																																																																																																																																								
08	Estrutura da coluna central esquerda	x			19	Estrutura da coluna dianteira direita	x																																																																																																																																								
09	Estrutura da coluna traseira esquerda	x			20	Assoalho central direito	x																																																																																																																																								
10	Caixa de roda traseira esquerda	x			21	Caixa de roda dianteira direita	x																																																																																																																																								
11	Assoalho central esquerdo	x			22	Longarina dianteira direita	x																																																																																																																																								
Total Geral (Sim + NA)								00																																																																																																																																							
Observações: DANO DE PEQUENA MONTA																																																																																																																																															
AVALIAÇÃO POR DANO:																																																																																																																																															
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1				-> DANO DE PEQUENA MONTA																																																																																																																																											
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6				-> DANO DE MÉDIA MONTA																																																																																																																																											
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas > 6				-> DANO DE GRANDE MONTA																																																																																																																																											

	João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2018.
COMPREV COMPRESSEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A	Rosinaldo Oliveira de Souza Matr.: 519892-5
21 FEV. 2019	Rosinaldo Oliveira de Souza 3º Sgi PM Responsável pelo Levantamento
PROTÓCOLO AG. JOÃO PESSOA	



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>

Num. 20763821 - Pág. 7

Número do documento: 19042414082963700000020196484



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>

Num. 30620519 - Pág. 8

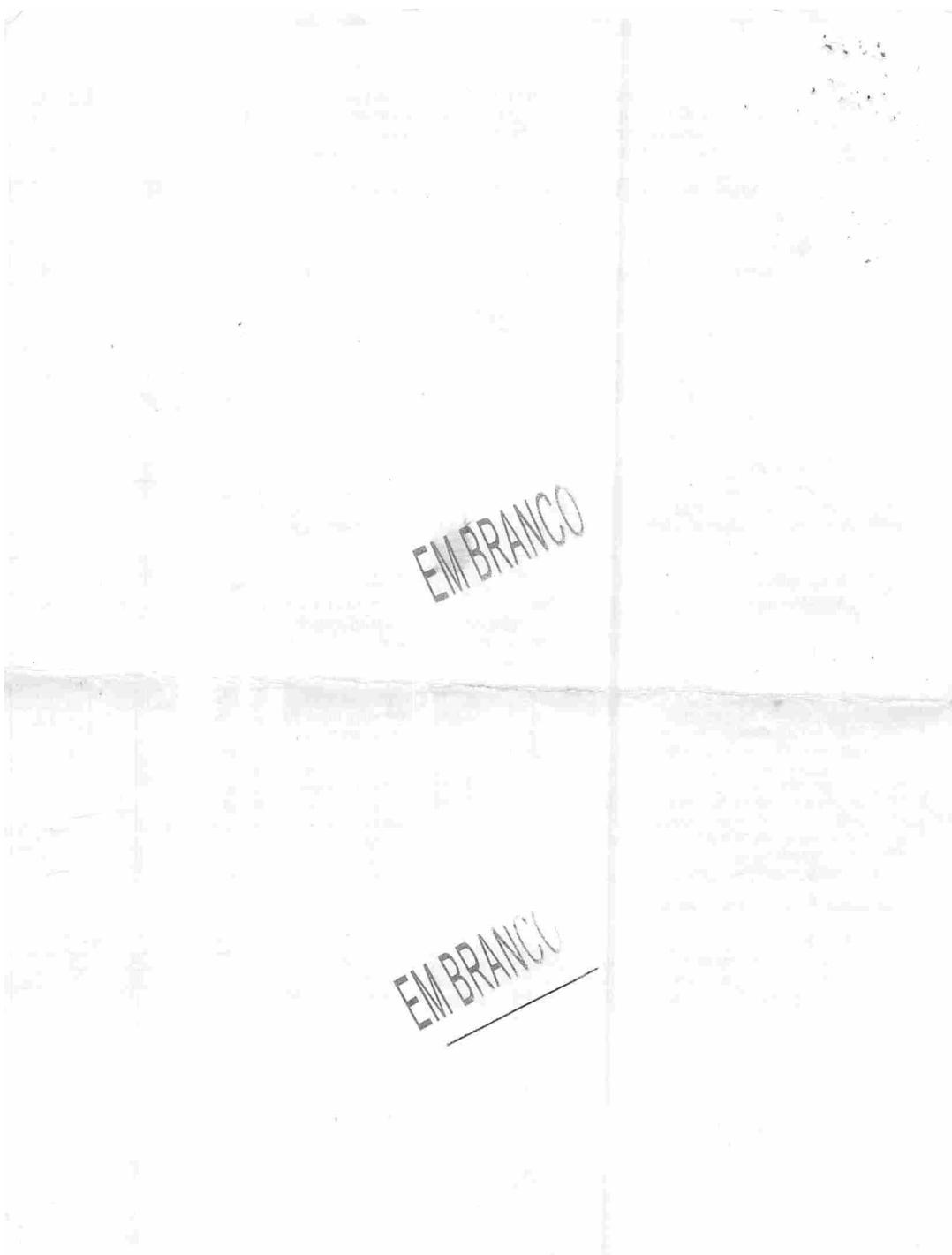
Número do documento: 20051311370035900000029407630



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>

Num. 31997687 - Pág. 9

Número do documento: 20070212122127200000030670959



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 24/04/2019 14:10:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042414082963700000020196484>
Número do documento: 19042414082963700000020196484

Num. 20763821 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 13/05/2020 11:37:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311370035900000029407630>
Número do documento: 20051311370035900000029407630

Num. 30620519 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 02/07/2020 12:12:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070212122127200000030670959>
Número do documento: 20070212122127200000030670959

Num. 31997687 - Pág. 10



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOÃO PESSOA

2^a VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

D E C I S Ã O

PROCESSO N° 0803545-61.2020.8.15.2003

AUTOR: ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 02/07/2020 15:59:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070215593411700000030678777>
Número do documento: 20070215593411700000030678777

Num. 32006155 - Pág. 1

Vistos, etc.

Trata-se de **ação de seguro obrigatório (DPVAT)** ajuizada por **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA** em desfavor da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** objetivando o recebimento de indenização securitária em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em **11/09/2018** que teria ocasionado debilidade de natureza permanente na parte autora.

Da leitura da exordial e da consulta ao P.J.E, verifica-se que o promovente ajuizou a mesma demanda no Fórum Cível da Capital, sendo distribuída para a 4ª Vara Cível e extinta por ausência de recolhimento de custas.

Havendo distribuição precedente perante a 4ª Vara Cível, aquela unidade judicial é preventa para análise do imbróglio em questão, devendo este feito ser distribuído por dependência. Nesse sentido, estabelece o art. 286, II do C.P.C:

Art. 286. Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza: II – quando, tendo sido extinto o processo sem resolução de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda.



Preceitua, ainda, o art. 59 do C.P.C:

Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo.

Assim, tem-se que a competência foi firmada perante o juízo da 4^a Vara Cível por oportunidade da distribuição. Posto isso, em obediência ao princípio do juízo natural, declino da competência em favor daquela Unidade Judiciária. Remetam os autos.

Intime e cumpra-se imediatamente.

João Pessoa, 02 de julho de 2020

Fernando Brasilino Leite



Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 02/07/2020 15:59:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070215593411700000030678777>
Número do documento: 20070215593411700000030678777

Num. 32006155 - Pág. 4



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro , João Pessoa – PB CEP: 58013-520**

PROCESSO NÚMERO: 0803545-61.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

C E R T I D Ã O

Certifico que, os autos foram redistribuídos para esta Vara, pelo que faço concluso ao M.M. Juiz para os devidos fins.

O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 3 de julho de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA - 03/07/2020 17:24:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070317243016200000030716266>
Número do documento: 20070317243016200000030716266

Num. 32047251 - Pág. 1

C O N C L U S Ã O

Nessa data faço conclusão dos presentes autos para o M.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 3 de julho de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
Juízo do(a) 4ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0803545-61.2020.8.15.2003

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifico na exordial o requerimento do benefício da justiça gratuita. Entretanto, embora o CPC, em seu art. 98, confira a possibilidade da concessão do benefício da gratuitade judiciária aos necessitados, quais sejam, aqueles que não têm condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da própria família, não é defeso ao magistrado aferir a real capacidade financeira do postulante, conforme entendimento jurisprudencial.

Desta forma, intime-se a parte promovente para acostar aos autos **documento comprobatório de sua miserabilidade financeira**, como forma de demonstrar sua real impossibilidade de arcar com o pagamento **e a guia de custas iniciais**.

Informo, inclusive, que conforme o Código de Normas Judicial da Corregedoria de Justiça do TJPB "a parte deverá apresentar junto com a petição inicial a guia de custas, ainda que haja o requerimento de gratuitade processual, salvo nos casos de processos com isenção legal de custas" (art. 386, §3º, do Provimento CGJ - TJPB nº49/2019).

Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da gratuitade requerida.

João Pessoa, 4 de julho de 2020

SILVANA CARVALHO SOARES
Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 06/07/2020 12:02:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070612022180400000030727650>
Número do documento: 20070612022180400000030727650

Num. 32059128 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro , João Pessoa – PB CEP: 58013-520**

PROCESSO NÚMERO: 0803545-61.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

C E R T I D Ã O

Certifico que, transcorreu o prazo sem manifestação da (s) parte (s), pelo que faço concluso ao M.M. Juiz para os devidos fins.

O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 30 de julho de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA - 30/07/2020 16:55:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073016555438600000031415097>
Número do documento: 20073016555438600000031415097

Num. 32806956 - Pág. 1

C O N C L U S Ã O

Nessa data faço conclusão dos presentes autos para o M.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 30 de julho de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA - 30/07/2020 16:55:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073016555438600000031415097>
Número do documento: 20073016555438600000031415097

Num. 32806956 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0803545-61.2020.8.15.2003

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos, etc.

A parte promovente requereu os benefícios da justiça gratuita, mas não trouxe aos autos, apesar de intimada, qualquer prova da hipossuficiência alegada.

Desta feita, indefiro o pedido de justiça gratuita em favor da parte autora.

Intime-se a promovente para promover o pagamento das custas, em 10 (dez) dias, a fim de ser dado regular andamento ao feito, sob pena de cancelamento da distribuição.

João Pessoa, 30 de julho de 2020

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 03/08/2020 11:23:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080311231036000000031421909>
Número do documento: 20080311231036000000031421909

Num. 32814438 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro , João Pessoa – PB CEP: 58013-520**

PROCESSO NÚMERO: 0803545-61.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

C E R T I D Ã O

Certifico que, transcorreu o prazo sem manifestação do (s) Polo (s) Ativo (s), **AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**.

O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA - 20/08/2020 21:09:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082021095157000000032015788>
Número do documento: 20082021095157000000032015788

Num. 33453761 - Pág. 1

C O N C L U S Ã O

Nessa data faço conclusão dos presentes autos para o M.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020

MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA

Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
Juízo do(a) 4ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0803545-61.2020.8.15.2003

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

Vistos, etc.

AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, devidamente qualificado, ingressou, através de advogado, com a presente Ação [Acidente de Trânsito] em face de REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

O feito não teve regular tramitação, tendo em vista que a parte autora não providenciou o pagamento das custas.

É o relato do essencial.

D E C I D O.

A ausência do recolhimento das custas iniciais implica no cancelamento da distribuição, na forma disposta pelo art. 290 do CPC/15, com a consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, *ex vi* do art. 485, inciso VI, do CPC (*in verbis*):

Art. 485: O juiz não resolverá o mérito quando:

IV – quando se verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Intimado o autor para regularizar o pagamento das custas processual, na forma do art. 290 do CPC/15, o promovente permaneceu inerte, recaindo na causa de extinção acima prevista.

Dessa forma, o presente feito merece ser extinto sem resolução de mérito, segundo o artigo 485, IV, do CPC/15, posto ser o adiantamento inicial de despesas do juízo pressuposto de constituição válida e regular do processo.



No mesmo sentido, manifesta-se a jurisprudência pátria:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA ALEGADA NECESSIDADE. DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS. DESATENDIMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. 1. No caso, indeferida a gratuidade judiciária requerida e oportunizado ao impetrante o recolhimento das custas processuais, não houve atendimento. 2. Assim, restando ausentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, a extinção do mandamus é medida que se impõe, nos termos dos artigos 257 e 267, IV, ambos do CPC. EXTINÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA, POR MONOCRÁTICA. (Mandado de Segurança Nº 70039131594, Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ricardo Moreira Lins Pastl, Julgado em 20/12/2010)

ISTO POSTO, julgo extinto o presente processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 485, IV, c/c art. 290, ambos do CPC/15.

P.R.I.

Custas *ex lege*.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se, com as cautelas legais.

João Pessoa, 22 de agosto de 2020

SILVANA CARVALHO SOARES

Juiz(a) de Direito

